

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 332 DE 14 DE JULHO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 016/2016, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com as empresas especializadas em fornecimento de materiais de expediente, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento dos contratos referentes ao Processo Administrativo n. 016/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do funcionário Sr. Francisco e Souza Rosa, o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, atuará como fiscal dos contratos supracitados.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084